

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1079

DATA: 06/05/2019

PRESIDENTE: ROBERTO CAMARGO
1º SECRETÁRIO: PAULO SILVA
2ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO
ELIS BUENO
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
MANOEL DIAS
MOISÉS PERES
RENATO LEAL

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o PRESIDENTE vereador ROBERTO CAMARGO após verificar o livro de presenças constatou a existência de quórum, e declarou aberta a Sessão Ordinária nos termos do Capítulo II, artigo 79 a 88 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador RENATO LEAL para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir no espaço da **TRIBUNA LIVRE** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.076, e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura, e, logo após a leitura, declarou a referida ata aprovada. A seguir o PRESIDENTE anunciou ainda as atas nº 1077 e 1078 e informou que estas serão repassadas por email aos vereadores para serem aprovadas na próxima Sessão Ordinária. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício 89/19 que encaminhou Mensagem Retificativa ao PLE Nº 31/19. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 38/19 AO/PLL Nº 04/19; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 38/19 AO/PLL Nº 04/19; PLE Nº 35/19; PLE Nº 36/19; PLE Nº 37/19; PLE Nº 38/19; PLE Nº 39/19; Moção 03/19 de reconhecimento à equipe vencedora do Campeonato Municipal de Futebol de Capivari do Sul neste ano de 2019, de autoria do vereador Renato Leal e, subscrita também pelos vereadores Josué Dutra e Joel Vargas; A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLL Nº 04/19; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/19 que dispõe sobre a aprovação das contas do gestor municipal referente ao exercício de 2017, senhor Marco Cardoso; MOÇÃO Nº 02/19 de repúdio à emenda constitucional nº 95/2016, aos deputados federais da bancada gaúcha de autoria do vereador Manoel Dias, e subscrita também pelos vereadores Moisés Peres e Paulo Silva. A seguir o PRESIDENTE deu início ao espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores

MANOEL DIAS, ELIS BUENO, MOISÉS PERES, ROBERTO CAMARGO. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLL N° 04/19**, que foi posto em discussão, sendo que se pronunciaram os vereadores JOEL VARGAS, SANDRA CARDOSO, ELIS BUENO, PAULO SILVA, JOSUÉ DUTRA, RENATO LEAL, MANOEL DIAS, MOISÉS PERES e ROBERTO CAMARGO. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o PRESIDENTE colocou o **PLL N° 04/19** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/19 que foi posto em discussão e a seguir em votação nominal dos nove vereadores, nos termos do art. 136, parágrafo primeiro do Regimento Interno, combinado com o art. 144 parágrafo segundo, inciso II, sendo que o referido **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/19** foi **APROVADO** por nove votos. A seguir foi lida a **MOÇÃO N° 02/19** que foi posta em discussão, sendo que discutiram os vereadores Manoel Dias, autor da Moção que justificou a importância da proposição, e também a vereadora ELIS BUENO que manifestou seu apoio à referida moção. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o PRESIDENTE colocou a **MOÇÃO N° 02/19** em votação, sendo que a referida moção foi **APROVADA** por oito votos. Encerrada a Ordem do dia o PRESIDENTE apresentou o requerimento de supressão do espaço das Explicações Pessoais da presente Sessão, considerando que hoje foi realizada a homenagem com a denominação do Centro de Referência em Assistência Social de Aline Sessim, e por consideração aos familiares que se fazem presentes que seja encerrada a Sessão após as devidas homenagens. O presente requerimento foi aprovado por todos os vereadores. A seguir o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e, convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezenove horas do dia treze de maio do corrente ano. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador ROBERTO CAMARGO
Presidente

Vereador PAULO SILVA
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”